



ATA DE REUNIÃO CODEMA		
Data: 18/11/2022	Horário de Início: 15h	Horário de Término: 15h30
Local: Google Meet		
Participantes	Letícia de Alcântara Moreira (Setor de Gestão Ambiental)  Selmo Toelho (Setor de Gestão Ambiental)  Nelson José Antônio (CIDAS)  Thiago Zuccon e Silva (Departamento de Obras)  Lucimar Aparecida Góes Garcia (Departamento de Educação)  Ítalo Rafael Costa Mira (Sociedade Civil)  Lilian Andrade Vilela Pinto (Setor Organizado da Sociedade)  José Acácio Bueno da Silva (Poder Legislativo)	
Pautas	1) Requerimento 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. 1) Informes gerais.	

A reunião foi realizada via Google Meet, e foi anunciada pelo aplicativo Whatsapp a todos os representantes do CODEMA com antecedência.

Iniciando a reunião, Letícia informou a todos que a reunião seria gravada, afim de facilitar a transcrição da mesma, não havendo objeções, a gravação foi iniciada.

Para começar, Letícia apresentou a todos os presentes as pautas da reunião, sendo elas: Requerimento 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; e Informes gerais.



Seguindo, foi questionado se havia desejo para inserção de pauta, não havendo, deu-se início a reunião.

Após iniciou as pautas:

- Requerimento nº27: em nome de Bruna Bonamichi, trata-se de um pedido de substituição. O motivo alegado foi: raízes danificando o passeio, e causando trincas na casa. está comprometendo o telhado de sua residência. Tratando-se de uma árvore de grande porte, com DAP de 54,14 cm e altura aproximada de 7 metros. Foi constatado pelos presentes que a espécie de fato vem comprometendo o telhado e o passeio da casa, e trata-se de uma espécie inadequada para o local, dessa forma, o requerimento foi aprovado e a licença emitida.

- Requerimento nº28: em nome de Sandro Caetano da Siqueira, trata-se de um pedido de substituição, com motivo alegado de atrapalhar a visão da fachada da loja e limitar o espaço disponível, o empreendimento possui uma máquina de sorvete. Tratando-se de um indivíduo da espécie Resedá, com DAP de 32cm e altura aproximada de 3 metros. Foi discutido a respeito do requerimento, sendo que todos concordaram que se trata de uma espécie adequada para a arborização urbana. Dessa forma, o requerimento foi negado, com a justificativa de que, os motivos alegados não são suficientes para a remoção da espécie, sobretudo, devido ao fato de que o requerente deverá plantar outra no mesmo local e o problema persistiria. Um memorando foi emitido, contendo as justificativas do órgão para esclarecimento ao requerente.

- Requerimento nº29: em nome de Gilcemar Rodrigues Dalló, trata-se de um pedido de substituição, com motivo alegado de atrapalhar a visão da fachada. Tratando-se de um indivíduo da espécie Resedá, com DAP de 29,29 cm e altura aproximada de 2,5 metros. Pelos mesmos motivos do requerimento anterior, este requerimento fora negado, e um memorando com a justificativa fora emitido.

- Requerimento nº30: em nome de Elenice Lemes Pires, trata-se de um pedido de substituição, sendo que o mesmo se trata de uma repetição do requerimento 08/2022, dessa vez, o motivo alegado foi que a espécie havia danificado o passeio e estaria causando danos à calçada. Trata-se de um indivíduo da espécie Ypê Rosa, com DAP de 59,23cm e altura aproximada de 7 metros. A trinca apresentada pela requerente, cujo motivo dado pela mesma



é o indivíduo arbóreo supracitado, de acordo com análise dos presentes, a trica não foi causada pelo indivíduo arbóreo em questão, sendo que, pode ter sido causada por uma dilatação do piso colocado no local. Dessa forma, o requerimento foi negado e um memorando emitido, visando dar os esclarecimentos necessários à requerente.

- Requerimento nº31: Em nome de Maria Izabel Vilas Boas Garcia, trata-se de um pedido de substituição, com motivo alegado de danos à calçada e risco de queda. Trata-se de um indivíduo arbóreo da espécie Sibipuruna, com DAP de 45,22cm e altura aproximada de 6 metros. Após discussões, conclui-se que o indivíduo vem causando os danos relatados pela requerente, dessa forma, o pedido fora aprovado e a licença emitida.

- Requerimento nº32: Em nome de Joel Aparecido Muniz (Condomínio Residencial Belo Horizonte), trata-se de um pedido de *Autorização Ambiental Municipal para implantação de loteamento*. O requerente apresentou o projeto e a licença ambiental necessária para implantação do empreendimento, após discussões, os presentes decidiram aprovar o pedido, sendo que, o requerente deve realizar a doação de 50 mudas ao órgão, além de, apresentar um cronograma para a composição da área verde do empreendimento.

- Requerimento nº33: Em nome de Prefeitura Municipal de Inconfidentes, trata-se de um pedido de substituição, com motivo alegado de inclinação e conseqüente risco de queda. Trata-se de um indivíduo da espécie Sibipuruna, com DAP de 69,18cm e altura aproximada de 6 metros. Após discussões, os presentes decidiram que é melhor que haja a substituição, haja vista os riscos que o indivíduo apresenta.

- Requerimento nº34: Em nome de Dalva das Graças Ribeiro Rocha, trata-se de um pedido de substituição, com motivo alegado de danos à calçada. Tratando-se de uma espécie arbustiva, com DAP de 23,88cm e altura aproximada de 2 metros. Após discussões, o requerimento foi aprovado e licença emitida. A requerente foi isenta da doação de mudas por ser uma espécie arbustiva, devendo apenas realizar o plantio de uma espécie arbórea.

- Requerimento nº35: Em nome de Rosane Cristina Alves Garcia, trata-se de um pedido de substituição, com motivo alegado de danos à calçada. Tratando de um indivíduo arbóreo da espécie Sibipuruna, com DAP de 48,40cm e altura aproximada de 6 metros. Após discussões, o requerimento foi aprovado, com a justificativa de a espécie vir causando danos diversos há algum tempo. A licença fora emitida.

Após, foi passado a todos os presentes os informes gerais, sendo eles:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**  
R. Eng. Álvares Maciel, 190 - Centro, 394 – Inconfidentes/ MG



- Processo em nome de Cláudio Bailoni Minérios, foi encaminhado ao Ministério Público, conforme decisão da reunião anterior, Letícia, informou que o processo fora encaminhado ao Ministério Público, tendo em vista que os sucessivos contatos tidos com os responsáveis não tiveram sucesso.
- Foi informado que Inconfidentes irá sediar a comemoração de 10 anos da Orgânicos Sul de Minas todos foram convidados, e foi pedido que os presentes contribuíssem na divulgação do evento.

Por fim, não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada. Letícia agradeceu a presença de todos e informou que a presente ata será enviada no grupo do CODEMA no Whatsapp e será assinada pelos presentes assim que possível.

Assinatura dos presentes:

**C O D E M A**  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente